



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5574

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Concede mudança de classe à servidora pública municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 11 e seguintes da Lei Municipal nº 1124/2009, baixa a seguinte

PORTARIA

**Art. 1º** Concede mudança de classe, promoção por tempo de serviço, à servidora pública municipal;

NOME	CONCESSÃO	MUDANÇA	COEF
FLÁVIA LOCATELLI	08.09.2019	A para B	2.31

**Art. 2º** De acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1124/2009, a promoção terá vigência no mês seguinte a que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social